

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Clientes e Colaboradores:

Apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Original S.A. (Banco), acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2017, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Este relatório, assim como as demonstrações financeiras e suas notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

• Atuação

O Conglomerado contando com sólida estrutura organizacional, linhas de negócio bem definidas, sólida governança corporativa, robusta gestão de riscos e sistemas, vem atuando nos segmentos:

• Banco de Atacado:

Corporate - que conta com alocação de equipe dedicada e regras de governança exclusivas para este segmento;

Agronegócio - com atuação na Pecuária e Agricultura, com foco em produtores altamente profissionalizados;

• Banco de Varejo:

Foi lançado em 27 de março de 2016, e tem sua atuação nos segmentos *Affluent* (renda acima de R\$ 7 mil) e *Pessoa Física* (renda abaixo de R\$ 7 mil) como um *Full Bank*, oferecendo além de conta-corrente, cartões de crédito, linhas de crédito pessoal, seguros e diversos produtos de investimento.

Destaca-se ainda a disponibilidade de caixa e capital, além do baixo índice de alavancagem que permite ao Conglomerado estar bem posicionado para identificar as melhores oportunidades de mercado.

Em 2017, dado o cenário econômico do país, optamos no Banco de Atacado por uma atuação mais conservadora, reduzindo algumas exposições para preservar a liquidez. Já no Banco de Varejo, o crescimento e a expansão da base de clientes e produtos continuaram acima do esperado e superaram todas as metas.

• Banco de Varejo - Banco Digital

O Projeto Banco Digital foi concebido para oferecer serviços personalizados para as pessoas físicas, empresas corporatae qualificadas e para o agronegócio profissionalizado e trazer pulverização e diversificação para a captação no Banco.

Para criar uma plataforma digital com serviços de qualidade, atendimento diferenciado, foram feitos investimentos com contratação, treinamento de profissionais, compra e desenvolvimento de softwares utilizando o que há de mais atual e disruptivo em tecnologia.

Dentre os serviços oferecidos, destacam-se a abertura de contas e contratação de produtos de forma 100% digital.

• Prêmios e Reconhecimentos

O Banco Original recebeu prêmios de reconhecimentos do mercado pela sua inovação:

- Primeira instituição financeira do país a receber o prêmio *Global Innovation Awards da Efma & Accenture*;
- 100+ Inovadoras no uso de TI pela *IT Midia* na categoria bancos;
- 12º Prêmio de Relatório Bancário na categoria CRM: Case - Plataforma de Atendimento;
- 6º Prêmio Líderes do Brasil 2016 na categoria personalidade financeira;
- Prêmio Lide Marketing Promocional;
- Duplamente premiado no *Marketing Best* com o melhor case de Lançamento de Banco e da Arena Banco Original (evento de música, entretenimento e gastronomia);
- Prêmio efinance 2016 de Inovação no Modelo de Negócio;
- 10 mais inovadores pela edição 2017 anuário Valor Inovação Brasil.

• Desempenho nos Negócios

1. Resultados

Em 30 de junho de 2017, o Banco Original apresentou lucro no semestre de R\$2.638, contra um prejuízo de R\$ 2.330 apresentado no primeiro semestre de 2016.

A melhora foi decorrente de um aumento no resultado da intermediação financeira, impactado principalmente por reversões de provisão de operações de crédito decorrentes das cessões de carteira.

2. Ativos

O total de ativos atingiu R\$ 7.877.382 (30/06/2016 - R\$ 7.297.787), e é representado principalmente por:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Aplicações Interfinanceiras	158.966	944.075
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.171.052	950.146
Carteira de Créditos e Outros Créditos com Característica de Operação de Crédito	3.657.219	4.225.436

A carteira de crédito expandida, composta pela carteira de crédito e outros créditos, fiança e títulos privados, ao término do semestre, atingiu o saldo de R\$ 4.075.467 (30/06/2016 - R\$ 4.225.436) e o saldo da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa e de fiança é de R\$ 165.495 (30/06/2016 - R\$ 93.593), correspondente 4,06% da carteira expandida.

Em 2017, a carteira de crédito e outros créditos sofreu uma redução devido à baixa recuperação econômica do mercado, afetando o desempenho dos demais setores. Dessa forma, o aumento dos limites de créditos vigentes ou a aprovação em larga escala de novos créditos foram comprometidos. Por essa razão, o Banco estabeleceu uma política mais conservadora no primeiro semestre de 2017, o que fez com que menos créditos fossem liberados. Por fim, a carteira de crédito também foi reduzida pelo impacto da venda de R\$ 430.907 de crédito ativo.

O prazo médio da carteira ativa ao final do semestre é de 267 dias. O resultado das políticas mais seletivas nas concessões de créditos estão demonstrados pelos seguintes indicadores:

- 68% da Carteira de Crédito está concentrada nos *RATINGS AA a A*;
- 92% da Carteira de Crédito Total está em Curso Normal.

O quadro a seguir demonstra que mesmo neste cenário adverso a posição de risco de crédito do Conglomerado está bem administrada. De acordo com a política de concessão de crédito, substancialmente, são solicitadas garantias bem superiores ao valor da operação de crédito, protegendo-se de uma possível desvalorização, custos processuais ou perdas financeiras advindas da ação de sequestro da garantia. O registro das garantias é realizado na forma da lei e, em se tratando de penhor ou alienação de bens móveis ou imóveis, se dá nos cartórios competentes.

Rating	Carteira e Garantias				
	Em Dia (Normal)	Em Atraso (Anormal)	Saldo Carteira	Garantia Real	% Cobertura R\$ mil
AA - C	3.217.272	110.153	3.327.425	5.012.267	150,6%
D - H	147.142	182.653	329.795	308.560	93,6%
TOTAL	3.364.414	292.806	3.657.219	5.320.827	145,5%

3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido resultante ao final do semestre foi de R\$ 2.087.327 (30/06/2016 - R\$ 2.071.266), composto da seguinte maneira:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Capital Social	2.130.001	2.130.001
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(8.514)	(1.140)
Prejuízos Acumulados	(34.160)	(57.595)

• Reestruturação em controladas

O capital social da controlada Original Asset Management foi considerado excessivo e sofreu uma redução de R\$ 61.119, passando de R\$ 63.119 para R\$ 2.000.

O valor foi integralmente devolvido aos sócios de acordo com o percentual de participação. O montante devolvido para o Conglomerado atingiu R\$ 61.113 correspondente a sua participação de 99,99%.

• Agência de Rating

Agência	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
	Escala Nacional		Escala Global	
Fitch Ratings ⁽¹⁾	F2 (bra)	BBB+ (bra)	B	B

⁽¹⁾ Junho 2017

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota	30/06/2017	30/06/2016
Ativo Circulante		4.671.383	5.004.034
Disponibilidades	4	433.153	19.437
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	158.966	938.868
Aplicações no Mercado Aberto		-	938.868
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		140.735	-
Aplicações em Moedas Estrangeiras		18.231	-
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	6	1.052.185	606.607
Carteira Própria	6.a	1.042.734	-
Vinculados a Compromissos de Recompra	6.a	-	53.296
Vinculados à Prestação de Garantias	6.a	-	78.594
Instrumentos Financeiros Derivativos		9.451	-
Relações Interfinanceiras	7	3.652	1.128
Pagamento e Recebimentos a Liquidar		1.913	253
Créditos Vinculados:		1.485	803
Depósitos no Banco Central		1.485	803
Correspondentes		254	72
Relações Interdependências	14.d	12.148	6.456
Transferências Internas de Recursos		12.148	6.456
Operações de Crédito	8	1.335.491	1.615.780
Setor Privado:		1.423.272	1.660.252
(Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa)	8.e	(87.781)	(44.472)
Outros Créditos	1.660.309	1.746.912	
Carteira de Câmbio	9.a	61.518	95.202
Rendas a Receber		407	645
Negociação e Intermediação de Valores	6.b.2	1.690	10.854
Créditos Tributários	9.b.1	44.897	22.000
Direitos Creditórios	9.e	1.460.197	1.578.274
Diversos	9.d	124.762	55.700
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	8.e.1	(33.162)	(15.763)
Outros Valores e Bens	10	15.479	68.846
Despesas Antecipadas:		15.479	68.846
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.443.428	1.522.355	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	-	5.207
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		-	5.207
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	6	1.118.867	343.539
Carteira Própria	6.a	456.506	140.983
Vinculados a Compromissos de Recompra	6.a	483.703	50.112
Vinculados à Prestação de Garantias	6.a	176.223	151.362
Instrumentos Financeiros Derivativos		2.435	1.082
Operações de Crédito	8	477.582	686.816
Setor Privado:		521.309	720.143
(Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa)	8.e	(43.727)	(33.327)
Outros Créditos	782.227	420.074	
Direitos Creditórios	9.e	189.765	180.873
Créditos Tributários		217.807	233.032
Diversos	9.d	374.698	6.200
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(43)	(31)
Outros Valores e Bens	10	64.752	66.719
Outros Valores e Bens		70.742	72.602
(Provisão para Desvalorização)		(5.990)	(5.883)
Permanentemente	762.571	771.398	
Investimentos	6.505	73.242	
Participações em Coligadas e Controladas:		6.057	72.794
No País		6.057	72.794
Outros Investimentos		448	448
Imobilizado de Uso	12	74.978	649.858
Outras Imobilizações de Uso	12.b	93.953	673.029
(Depreciações Acumuladas)		(18.975)	(23.171)
Ativos Intangíveis	13	681.088	48.298
Ativos Intangíveis		766.383	48.298
(Amortização Acumulada)		(85.295)	-
Total do Ativo		7.877.382	7.297.787

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	30/06/2017	30/06/2016
Passivo Circulante		3.567.766	3.439.003
Depósitos	14.a	1.292.895	869.142
Depósitos à Vista		108.343	52.874
Depósitos Interfinanceiros		157.643	2.035
Depósitos a Prazo		1.026.909	814.233
Captações no Mercado Aberto	14.b	478.431	93.683
Carteira Própria		478.431	50.001
Carteira de Terceiros		-	43.682
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	14.c	1.409.451	1.768.255
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		1.409.451	1.765.417
Certificados de Operações Estruturadas		-	2.838
Relações Interfinanceiras	7	1.662	834
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		1.662	834
Relações Interdependências	14.d	15.218	13.025
Recursos em Trânsito de Terceiros		4.188	6.505
Transferências Internas de Recursos		11.030	6.520
Obrigações por Empréstimos	15	49.699	350.524
Empréstimos no Exterior		49.699	350.524
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	14.e	49.067	35.720
Outras Instituições		49.067	35.720
Instrumentos Financeiros Derivativos		19.596	120.057
Instrumentos Financeiros Derivativos		19.596	120.057
Outras Obrigações		251.747	187.763
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		654	274
Carteira de Câmbio	9.a	3.104	27.235
Fiscais e Previdenciárias	16.a	12.520	15.735
Diversas	16.b	2.401	10.214
Passivo Exigível a Longo Prazo	16.b	233.068	134.305
Depósitos	14.a	2.215.415	1.784.373
Depósitos a Prazo		1.723.207	1.191.348
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	14.c	451.772	546.409
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares		450.507	546.218
Certificados de Operações Estruturadas		1.265	191
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	14.e	1.265	191
Outras Instituições		-	2.624
Instrumentos Financeiros Derivativos		19	19
Instrumentos Financeiros Derivativos		-	19
Outras Obrigações		40.436	43.973
Diversas	16.b	40.436	43.973
Resultados de Exercícios Futuros		6.874	3.145
Rendas Antecipadas		6.874	3.145
Patrimônio Líquido		2.087.327	2.071.266
Capital Social:		2.130.001	2.130.001
De Domiciliados no País	18.a	2.130.001	2.130.001
Ajustes de Avaliação Patrimonial	18.b	(8.514)	(1.140)
Prejuízos Acumulados		(34.160)	(57.595)
Total do Passivo		7.877.382	7.297.787

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital Social	Aumento de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/(Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		2.103.451	26.550	(10.976)	(55.265)	2.063.760
Homologação do Bacen s/Aumento de Capital Social		-	26.550	-	-	26.550
Ajustes de Avaliação Patrimonial	18.b	-	-	9.836	-	9.836
Lucro Líquido no Exercício		-	-	-	(2.330)	(2.330)
Saldos em 30 de Junho de 2016		2.130.001	26.550	(1.140)	(57.595)	2.071.266
Mutações do Semestre		26.550	(26.550)	9.836	(2.330)	7.506
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		2.130.001	-	3.554	(36.798)	2.096.757
Aumento de Capital		-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	18.b	-	-	(12.068)	-	(12.068)
Lucro Líquido no Semestre		-	-	-	2.638	2.638
Saldos em 30 de Junho de 2017		2.130.001	-	(8.514)	(34.160)	2.087.327
Mutações do Semestre		-	-	(12.068)	2.638	(9.430)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto Operacional: O Banco Original S.A. (Banco) é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a operar sob a forma de banco múltiplo, através de carteira comercial, de financiamento, de investimento e de crédito imobiliário, constituído na forma de sociedade anônima, sediado na Rua General Furtado do Nascimento, 66 - Alto de Pinheiros - São Paulo - SP.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram preparadas em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/1976, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Na elaboração das demonstrações financeiras foi consolidada e feita a compensação de saldos da agência no exterior das filhas Cayman. Foram utilizadas premissas e estimativas para determinação e contabilização dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Entretanto, a Administração revisa periodicamente essas premissas e estimativas e é de opinião que não deverão existir diferenças significativas. Estas demonstrações financeiras e suas notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pela estimativa de vida útil do bem, sendo: instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações - 10 anos, sistemas de processamento de dados e veículos - 5 anos e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10 anos. **3.3) Intangível:** Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive aqueles incorporáveis à prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares. No primeiro semestre de 2017, o Banco adotou os procedimentos contábeis da Resolução nº 4.534/2016 e reclassificou do imobilizado montantes referentes a softwares adquiridos no mercado ou desenvolvidos internamente para o grupo de intangível.

k) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros ("Impairment"): É reconhecido como perda o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substancial, independente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas com "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do exercício em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são revisados periodicamente no mínimo uma vez ao ano, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. No primeiro semestre de 2017, foi efetuado um estudo e não foram identificados indícios de Impairment. **l) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, e Recursos de Aceites e Emissão de Títulos:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. **m) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (Corrente e Diferido):** A provisão para IRPJ é constituída com base no lucro real, assim entendido como sendo o lucro líquido contábil, ajustado por adições e exclusões determinadas por Lei, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 mil no exercício fiscal. A provisão para CSLL é calculada sobre o lucro líquido contábil também ajustado por adições e exclusões determinadas por Lei. As instituições financeiras, durante o ano de 2015, estiveram sujeitas a alíquota de 15% no período de janeiro a agosto e de 20% a partir de setembro, com a entrada em vigor da Lei nº 13.169/2015, fruto de conversão da MP nº 675/2015. As demais empresas, tiveram sua tributação mantida pela alíquota de 9% durante todo o exercício. Os créditos tributários são constituídos com base nas alíquotas vigentes, na data das demonstrações financeiras, sendo que os créditos sobre adições temporárias, quando houver, serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários estão registrados na rubrica "Outros créditos" e foram reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração. **n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias):** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) baseiam-se nos critérios definidos no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 aplicável a partir do exercício de 2010, da seguinte forma: **a) Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; **b) Passivos contingentes** - São apenas divulgados nas demonstrações financeiras porque são obrigações possíveis, visto que ainda há incertezas se a entidade tem uma obrigação que possa conduzir a uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos; **c) Provisões** - São reconhecidas como passivo nas demonstrações financeiras porque são obrigações presentes e é provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; **d) Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - São reconhecidas como passivo nas demonstrações financeiras as obrigações derivadas de contratos, legislação ou outra ação da lei em que a entidade não tem alternativa senão a de liquidar a obrigação. **o) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** O PIS 0,65% e a COFINS 4% são calculados sob determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e a COFINS são registradas em "despesas tributárias". **p) Outros Passivos:** Os demais passivos contingentes e exigíveis a longo prazo estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias até a data do balanço, e nas operações pré-fixadas pelo valor de resgate deduzido das correspondentes despesas a apropriar. **q) Resultado de Exercícios Futuros:** Entendem-se como rendas antecipadas (resultado de exercícios futuros) as receitas de exercícios futuros correspondente a um acréscimo no ativo da entidade que ocorreu antes do cumprimento da obrigação contratual (prestação de serviço), sobre as quais não haja quaisquer perspectivas de exigibilidade e cuja apropriação, como renda efetiva depende apenas da fluência do prazo. **r) Partes Relacionadas:** O Banco Original possui transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preços e condições de mercado para operações livres de risco. As cessões de crédito foram feitas a valor contábil e as transações estão demonstradas na Nota 20, de acordo com os requisitos de divulgação do CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Resolução CMN nº 3.750/2009. **s) Dividendos/Juros sobre Capital Próprio (JCP):** A provisão estatutária de distribuição mínima obrigatória de dividendos ou JCP é de quantia não inferior a 25% do lucro líquido do exercício de cada uma das entidades, conforme permite o Art. 202, Parágrafo 3º, inciso II, da Lei nº 6.404/1976. No primeiro semestre de 2017, não foram deliberados dividendos na forma de JCP. **t) Avas e Fianças:** Os avais e fianças não honrados e prestados pela Instituição, não constituídos por dinheiro, são registrados em nome dos avalizados ou afiançados em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para controle, registro e acompanhamento dos atos administrativos que podem transformar-se em obrigação decorrentes de acontecimentos futuros, previstos ou fortuitos. As rendas de comissões de avais e fianças prestadas, pertencentes ao período e não recebidas são contabilizadas mensalmente em Comissões por Cobrigações a receber, em contrapartida com Rendas de garantias prestadas. As comissões recebidas antecipadamente contabilizam-se em rendas antecipadas, do grupamento Resultados de Exercícios Futuros, apropriando-se mensalmente, segundo o regime de competência. De acordo com a Resolução nº 4.512/2016, as operações de avais e fianças prestadas e honradas e não honradas têm provisionamento atribuído a cada cliente conforme definido pela Administração com base na expectativa de perda da administração.

4. Caixa e Equivalentes de caixa:

	30/06/2017	30/06/2016
Disponibilidades em moeda nacional e estrangeira	433.153	19.437
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	92.536	938.868
Títulos e valores mobiliários (Nota 6.a.2)	699.730	-
Total	1.225.419	958.305

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	30/06/2017	30/06/2016
Aplicações no Mercado Aberto	938.868	938.868
Posição Bancada	895.245	14.999
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-
Posição Financiada	43.623	43.623
Letras do Tesouro Nacional - NTN	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	74.305	66.430
Certificados de Depósitos	-	3.490
Interfinanceiros - CDI - POS	-	-
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	-	-
- Não ligadas vinc. Crédito Rural	74.305	62.940
Aplicações em Moedas Estrangeiras	18.231	18.231
Aplicação prazo fixo	18.231	-
Total	92.536	66.430
Circulante	158.966	958.878
Longo Prazo	158.966	938.868

As operações compromissadas e os títulos privados encontram-se custodiadas na B3, e os lastros das operações no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos:

a) Títulos e Valores Mobiliários: a.1) Classificação por Título, Valor de Mercado e Curva:

	30/06/2017	30/06/2016
Carteira Própria	938.868	938.868
Títulos Públicos	895.245	14.999
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-
Posição Financiada	43.623	43.623
Letras do Tesouro Nacional - NTN	-	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	74.305	66.430
Certificados de Depósitos	-	3.490
Interfinanceiros - CDI - POS	-	-
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	-	-
- Não ligadas vinc. Crédito Rural	74.305	62.940
Aplicações em Moedas Estrangeiras	18.231	18.231
Aplicação prazo fixo	18.231	-
Total	92.536	66.430
Circulante	158.966	958.878
Longo Prazo	158.966	938.868

As operações compromissadas e os títulos privados encontram-se custodiadas na B3, e os lastros das operações no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos:

a) Títulos e Valores Mobiliários: a.1) Classificação por Título, Valor de Mercado e Curva:

	30/06/2017	30/06/2016
Carteira Própria	938.868	938.868
Títulos Públicos	895.245	14.999
Letra Financeira do Tesouro - LFT	106.728	219
Letra do Tesouro Nacional - LTN	867.191	530
Títulos Privados	43.623	43.623
Ações de Companhias Abertas (1)	-	-
LF Pós Principal e Encargos	1.477	-
Total Carteira Própria	975.396	749
Vinculados a compromissos de recompra	359.645	2.405
Letra do Tesouro Nacional - LTN	359.645	2.405
Total Vinculados a compromisso de recompra	359.645	2.405
Vinculados à prestação de garantias	175.147	1.076
Letra do Tesouro Nacional - LTN	175.147	1.076
Total Vinculados à prestação de garantias	175.147	1.076

(1) Ações com a JBS

a.1.2) Títulos Disponíveis para Venda:

	30/06/2017	30/06/2016
Carteira Própria	938.868	938.868
Títulos Públicos	895.245	14.999
Letras Financeiras do Tesouro	13.344	25
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN F	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	162.424	1.005
Aplicação em títulos e valores mobiliários - Exterior	-	-
Títulos Privados	43.623	43.623
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	3.243
Debêntures	88.185	(712)
Ações de Companhias Abertas (1)	271.710	(16.129)
Total Carteira Própria	538.906	(15.811)
Vinculados a compromissos de recompra	359.645	2.405
Letra do Tesouro Nacional - LTN	359.645	2.405
Total Vinculados a compromisso de recompra	359.645	2.405
Vinculados à prestação de garantias	175.147	1.076
Letra do Tesouro Nacional - LTN	175.147	1.076
Total Vinculados à prestação de garantias	175.147	1.076

(1) Em 30 de junho de 2017, o Banco reclassificou sua carteira de ações JBS para Disponível para Venda no montante de R\$ 35.493, sendo o valor de custo R\$ 39.813 decrescido do ajuste negativo de R\$ 4.312 reconhecido no resultado até 30 de junho de 2017. No mesmo período foram recebidas ações da JBS no montante de R\$ 245.098 como parte do pagamento de cessão de crédito Nota 9f, classificadas como Títulos disponíveis para venda.

a.2) Classificação e Vencimento

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	30/06/2017	30/06/2016
Títulos para Negociação						
Carteira Própria						
Títulos Públicos						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	106.947	-	106.947	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	699.730	48.856	119.135	867.721	-
Títulos Privados						
Ações de Companhias Abertas	-	-	-	-	-	40.755
LF Pós Principal e Encargos	-	1.094	383	-	1.477	-
Total Carteira Própria	699.730	49.950	226.465	976.145	40.755	40.755
Vinculados a compromissos de recompra						
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	362.050	362.050	-
Total Vinculados a compromisso de recompra	362.050	362.050	362.050	362.050	362.050	362.050
Vinculados à prestação de garantias						
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	176.223	176.223	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	152.954	-
Total Vinculados à prestação de garantias	176.223	176.223	176.223	176.223	176.223	176.223
Circulante	749.680	749.680	749.680	749.680	749.680	40.755
Longo Prazo	764.738	764.738	764.738	764.738	764.738	40.755

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	30/06/2017	30/06/2016
Títulos Disponíveis para Venda						
Carteira Própria						
Títulos Públicos						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	13.369	13.369	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	23.013
Notas do Tesouro Nacional - NTN F	-	-	-	-	-	49.107
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	163.429	163.429	163.429	133.976
Aplicação em títulos e valores mobiliários no Exterior	-	-	-	-	-	349.958
Total Títulos Públicos	176.798	176.798	176.798	176.798	176.798	556.054
Títulos Privados						
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI (1)	-	3.243	-	-	3.243	2.840
Debêntures (2)	-	-	34.230	53.243	87.473	16.050
Ações de Companhias Abertas (3)	255.581	-	-	-	255.581	-
Total Títulos Privados	255.581	3.243	34.230	53.243	346.297	18.890
Total Carteira Própria	255.581	3.243	34.230	230.041	523.095	574.944
Circulante	293.054	293.054	293.054	293.054	293.054	433.361
Longo Prazo	230.041	230.041	230.041	230.041	230.041	140.983
Vinculados a compromissos de recompra						
Títulos Públicos						
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	120.355	120.355	50.112
Total Títulos Públicos	120.355	120.355	120.355	120.355	120.355	50.112
Títulos Privados						
Debêntures (2)	-	-	-	1.298	1.298	-
Total Títulos Privados	1.298	1,298	1,298	1,298	1,298	-
Total Vinculados a compromissos de recompra	121.653	121.653	121.653	121.653	121.653	50.112
Longo Prazo	121.653	121.653	121.653	121.653	121.653	50.112
Vinculados à prestação de garantias						
Títulos Públicos						
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	51.704
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	-	-	-	152.954
Total Vinculados à prestação de garantias	204.658	204.658	204.658	204.658	204.658	204.658
Circulante	53.296	53.296	53.296	53.296	53.296	53.296
Longo Prazo	151.362	151.362	151.362	151.362	151.362	151.362

(1) A aplicação em CRI pós-fixado refere-se à aquisição dos Certificados subordinados da primeira emissão da Gaia Securitizadora S.A., 1ª série e 2ª série. Estes papéis são remunerados às taxas de 14,50% a.a. e corrigidos monetariamente pela Taxa Referencial (TR), respectivamente, tendo seu vencimento em dezembro de 2038. (2) Estas Debêntures são remuneradas 100% do CDI + 4,25% a.a., seu vencimento é em fevereiro de 2019. Os títulos públicos encontram-se custodiados no SELIC, os títulos privados na B3 e as ações na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC). (3) Em 30 de junho de 2017, o Banco reclassificou sua carteira de ações JBS para Disponível para Venda no montante de R\$ 35.493, sendo o valor de custo R\$ 39.813 decrescido do ajuste negativo de R\$ 4.312 reconhecido no resultado até 30 de junho de 2017. No mesmo período foram recebidas ações da JBS no montante de R\$ 245.098 como parte do pagamento de cessão de crédito Nota 9f, classificadas como Títulos disponíveis para venda. O valor de mercado dos títulos compreende o valor divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) ou está representado pelas taxas divulgadas pela B3, Mercadorias e Futuros ou agentes de mercado, quando necessário.

a.3) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	52.734	51.044
Resultado de Títulos de Renda Fixa	68.637	23.634
Resultado de Títulos de Renda Variável	(19.713)	(9.852)
Resultado de Títulos no Exterior	31	18.500
Total	101.689	83.326

b) Instrumentos Financeiros Derivativos: A estrutura organizacional e de processos é montada de forma a permitir um controle independente e assertivo dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de riscos está descrita na Nota 29. O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de: **a) Atender às necessidades dos clientes;** **b) Realizar a gestão das exposições da carteira ao risco de mercado e de taxa de juros.** O Banco segrega suas exposições em carteiras de negociação (trading) e de não negociação (banking), seguindo, além das melhores práticas de mercado, as diretrizes da Resolução nº 4.557/2017 e da Circular nº 3.354/2007, que estabelecem critérios mínimos para classificação de operações nas instituições financeiras. As posições onde há intenção de obter ganhos associados às oscilações de mercado são títulos classificadas na carteira trading da Instituição. Neste caso, diariamente, estas operações são identificadas, mensuradas, submetidas ao controle de limites e os resultados reportados à Administração. As metodologias de mensuração e controle para os riscos da carteira de negociação são: **Var Paramétrica,** com nível de confiança de 99,9% e "holding period" estipulado de acordo com o prazo de liquidação da carteira; **Stress Test;** e **Stop Loss.** Ativos classificados como "banking" possuem a finalidade de fazer a gestão do risco de mercado e de taxa de juros da carteira de não negociação, composta por ativos e passivos das linhas de negócios que não possuem a característica de negociação. Estas operações são controladas por medida de perda estimada baseada em choques históricos nas curvas de juros. A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

b.1) Ativo Fiscal Diferido

Em 30 de junho de 2017 e de 2016, os valores diferidos foram calculados, sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras provisões temporariamente não dedutíveis (Alíquotas IRPJ 25% e CSLL 20% até dezembro de 2018). Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas excludentes no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos e passivos forem realizados ou liquidados e/ou quando lucro tributável for apurado. O ativo e o passivo fiscal diferido de IRPJ e CSLL estão apresentados nas rubricas "Outros créditos - Diversos" e "Outras obrigações - Fiscais e Previdenciárias", respectivamente.

	30/06/2017	30/06/2016
Prejuízo Fiscal	274.263	302.544
Crédito de IRPJ sobre Prejuízo Fiscal - 25%	68.566	75.636
Base Negativa de Contribuição Social	277.986	305.992
Crédito de CSLL sobre Base Negativa - 20% (1)	55.597	61.198
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	151.176	79.829
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	33.162	15.796
Provisão para Contingências Trabalhistas	18.610	17.883
Provisão para Contingências Cíveis	19.098	26.090
Provisão para Despesas Administrativas	26.870	27.513
Provisão PLR - Administradores	6.122	11.126
Provisão para Perda no Valor Recuperável dos Bens não de Uso	5.990	18.623
Ajuste positivo ao valor de mercado de títulos disponíveis para venda	17.348	672
Ajuste Positivo ao Valor de Mercado de Títulos para Negociação e Derivativos	1.805	-
PIS/COFINS Diferidos sobre o Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação - 4,65%	(891)	(31)
Ajustes Futuro - DI e DDI	5.770	(29)
Pis/COFINS Diferidos sobre ajuste DI - 4,65%	(268)	(40)
Perdas em Operações de Crédito	17.501	63.930
Outras Diferenças Temporárias	3.000	623
Total de Diferenças Temporárias - IRPJ	305.293	262.463
Total de Diferenças Temporárias - CSLL	305.293	262.463
Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias de IRPJ - 25%	76.323	65.616
Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias de CSLL - 20% (1)	61.059	52.493
Ajuste títulos de outros países	-	826
Ajuste Positivo ao Valor de Mercado de Títulos para Negociação e Derivativos	5.770	429
Ajuste Positivo ao Valor de Mercado de Títulos Disponíveis para Venda	1.805	-
Ajuste positivo ao valor de mercado de títulos disponíveis para venda	17.348	672
Base de Cálculo do Ativo Fiscal Diferido de PIS e COFINS	24.923	1.927
Alíquota de PIS/COFINS	4,65%	4,65%
Total do Crédito de PIS e COFINS Diferidos	1.159	90
Total do Ativo Fiscal Diferido	262.704	255.032
Circulante	484.897	22.000
Longo Prazo	217.807	233.032

b.2) Passivo Fiscal Diferido

	30/06/2017	30/06/2016
Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos	-	-
Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	-	-
PIS/COFINS Diferidos sobre o Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação - 4,65%	-	-
Ajustes Futuro - DI e DDI	-	6.954
PIS/COFINS Diferidos sobre o Ajuste Futuro DI e DDI - 4,65%	-	(323)
Total de Diferenças Temporárias - IRPJ	-	6.631
Débitos sobre Diferenças Temporárias de IRPJ - 25%	-	1.658
Débitos sobre Diferenças Temporárias de CSLL - 20%	-	1.326
Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos	-	6.954
Ajuste Positivo ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda	-	-
Ajustes Futuro - DI e DDI	-	6.954
Base de Cálculo do Ativo Fiscal Diferido de PIS e COFINS	-	6.954
Alíquota de PIS/COFINS	4,65%	4,65%
Total do Débito de PIS e COFINS Diferidos	-	323
Total do Passivo Fiscal Diferido	-	3.307
Circulante	-	3.307
Longo Prazo	-	-

b.3) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários e Passivo Fiscal Diferido

	Ativo Fiscal Diferido	Passivo Fiscal Diferido	Valor Líquido dos Impostos Diferidos	Ativo Fiscal Diferido	Passivo Fiscal Diferido	Valor Líquido dos Impostos Diferidos
Ano						
2016	-	-	22.000	3.307	-	18.693
2017	44.897	-	44.897	91.350	-	91.350
2018	70.446	-	70.446	88.816	-	88.816
2019	27.000	-	27.000	48.111	-	48.111
A partir de 2020	18.204	-	18.204	1.996	-	1.996
A partir de 2021	102.157	-	102.157	2.759	-	2.759
Total	262.704	-	262.704	255.032	3.307	251.725

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

c) Valor Presente dos Créditos Tributários: O valor presente do ativo fiscal diferido em 30 de junho de 2017, considerando a taxa de captação projetada para os períodos é de R\$ 213.277 (30/06/2016 - R\$ 211.754).

d) Outros Créditos - Diversos

	30/06/2017	30/06/2016
Impostos e Contribuições a Compensar/Recuperar	6.574	8.519
Devedores por Depósitos em Garantia	14.291	12.376
Para Interposição de Recursos Fiscais	-	1.933
Para Interposição de Recursos Trabalhistas (Nota 18.b.1)	6.401	3.886
Para Interposição de Recursos Cíveis (Nota 18.b.2)	7.890	6.557
Adiantamentos Salariais/Outros	5.834	7.101
Devedores por Compra de Valores e Bens (Nota 8.a)	6.301	9.300
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 20.c)	58.219	-
Valores a receber venda da marca (Nota 30.e)	360.407	-
Outros	47.834	24.604
Total	499.460	61.900
Circulante	124.762	55.700
Longo Prazo	374.698	6.200

e) Direitos Creditórios

	30/06/2017	30/06/2016
Direitos Creditórios (Nota 8.a) (1)	1.649.962	1.759.147
Total	1.649.962	1.759.147
Circulante	1.460.197	1.578.274
Longo Prazo	189.765	180.873

(1) Na rubrica "Direitos creditórios", que se refere à compra de direitos de recebíveis, a valores de mercado, com transferência definitiva dos riscos e benefícios, da cadeia produtiva da J&F (Partes Relacionadas).

10. Outros Valores e Bens

	30/06/2017	30/06/2016
Bens não de Uso - Imóveis	70.742	72.602
(Provisão para Desvalorização)	(5.990)	(5.883)
Despesas Antecipadas	15.479	68.846
Total	80.231	135.565
Circulante	15.749	68.846
Longo Prazo	64.752	66.719

11. Participações em Coligadas e Controladas

	Quantidade de Ações ou Cotas Possuídas				30/06/2017
	Direta ou Indiretamente (Mil)		Ações Ordinárias e Cotas		
Investimentos Controladas	Atividade	Ordinárias e Cotas	Participação		
Original Asset Management Ltda.	Administração de Carteira/Fundos	59.494.050	99,99%		
Original Corporate Corretora de Seguros Ltda.	Corretora de Seguros	1.448.550	99,90%		
Original App Ltda.	Desenvolvimento/Telemarketing/Prestação de serviços de crédito	3.449.655	99,99%		
	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro (Prejuízo) 01/01 a	Valor dos Investimentos 01/01 a	Resultado da Equivalência Patrimonial 01/01 a	01/01 a
	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2017	30/06/2016
Original Asset Management Ltda. (1)	2.545	1.428	2.545	60.320	1.428
Original Corporate Corretora de Seguros Ltda.	1.075	(638)	1.074	880	(637)
Picpay Serviços S.A. (2)	-	-	-	8.385	-
Original App Ltda.	2.438	(430)	2.438	3.209	(430)
Total	6.058	360	6.057	72.794	361

(1) Em 5 de maio de 2017 o capital social da Original Asset Management foi reduzido em R\$ 61.119 por ser considerado excessivo. O novo capital social passou a ser de R\$ 2.000, com o consequente cancelamento de R\$ 61.119 quotas. (2) Investimento alienado em dez/16 para partes relacionadas pelo valor contábil, não gerando resultado na alienação.

12. Imobilizado de Uso:

a) Valor residual imobilizado de uso

	30/06/2017		30/06/2016	
	Custo	Depreciação Residual	Custo	Residual
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	35.422	(5.895)	29.527	30.846
Sistemas de Processamento de Dados (1)	57.986	(12.793)	45.193	618.667
Sistemas de Segurança e Comunicações	545	(287)	258	325
Total	93.953	(18.975)	74.978	649.848
b) Movimentação imobilizado de uso	Saldo Inicial 31/12/2016	Aquisição/ Baixa	Transferência (1)	Saldo Final 30/06/2017
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	30.403	5.448	-	(6.324)
Sistemas de Processamento de Dados (1)	663.412	(18.962)	(598.695)	(562)
Sistemas de Segurança e Comunicações	321	(41)	-	(22)
Outros	64	(64)	-	-
Total	694.200	(13.619)	(598.695)	(6.908)

(1) O Banco adotou os procedimentos contábeis da Resolução nº 4.534 e reclassificou o montante de R\$ 598.695 referente a softwares adquiridos no mercado ou desenvolvidos internamente para o grupo de intangível.

13. Intangível

a) Valor residual

	30/06/2017		30/06/2016	
	Custo	Amortização Líquido	Custo	Líquido
Gastos com Desenvolvimento	766.383	(85.295)	681.088	48.298
Total	766.383	(85.295)	681.088	48.298

b) Movimentação do Intangível

	Saldo Inicial 31/12/2016	Aquisição	Transferência (1)	Depreciação	Saldo Final 30/06/2017
Gastos com Desenvolvimento	39.642	83.970	598.695	(41.219)	681.088
Total	39.642	83.970	598.695	(41.219)	681.088

(1) O Banco adotou os procedimentos contábeis da Resolução nº 4.534 e reclassificou o montante de R\$ 598.695 referente a softwares adquiridos no mercado ou desenvolvidos internamente para o grupo de intangível.

14. Captação de Recursos e Obrigações por Repasses

O valor de mercado dos títulos compreende o valor divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) ou está representado pelas taxas divulgadas pela B3 ou agentes de mercado, quando necessário.

a) Depósitos

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Depósitos à Vista	108.343	-	-	-	108.343
Depósitos Interfinanceiros	-	65.987	91.656	-	157.643
e RDB (1)	-	322.921	703.988	1.723.207	2.750.116
Total	108.343	388.908	795.644	1.723.207	2.060.499
Circulante	-	-	-	1.292.895	1.292.895
Longo Prazo	-	-	-	430.312	430.312

(1) Os depósitos a Prazo possuem cláusula de resgate antecipado.

Em 30 de junho de 2017 o saldo dos Depósitos a Prazo está composto por RDB no montante de R\$ 155.240 (30/06/2016 - R\$ 116.570), CDB no montante de R\$ 2.594.876 (30/06/2016 - R\$ 1.889.011) em 30/06/2017 e 2016 o Banco não possuía saldo em DPGE.

O Banco realiza operações com Certificado de Depósito Bancário (CDB) com taxas praticadas em operações pós-fixadas entre 9,0% e 129,50% do CDI, (30/06/2016 - 9,2% e 129% do CDI); e para as operações pré-fixadas o valor da taxa praticada varia entre 19,19% a.a. e 8,70% a.a. (30/06/2016 - 12,48% a.a. e

19,60% a.a.). Para operações de RDB com taxas pós-fixadas praticadas de 101,5% a 106% do CDI (30/06/2016 - 101% a 109% do CDI).

a.1) Despesa de Captação no Mercado

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Depósitos Interfinanceiros	(8.630)	(2.178)
Depósitos a Prazo - CDB e DPGE	(184.024)	(117.313)
Captação no Mercado Aberto	(8.382)	(1.871)
LCA	(49.198)	(115.049)
Despesas de contribuição ao fundo garantidor de crédito - FGC	(3.733)	(3.326)
Despesas de Letras Financeiras	(12.787)	(10.922)
Despesas de Letras Imobiliárias	(52.644)	(24.000)
Despesa com operação estruturada - COE	(192)	(39)
Total	(319.590)	(274.697)

b) Captações no Mercado Aberto

	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Carteira Própria	478.431	-	-	478.431
Títulos Públicos - LTN	357.266	-	-	357.266
Títulos Públicos - NTN B	119.873	-	-	119.873
Outros	1.292	-	-	1.292
Carteira de Terceiros	-	-	-	43.682
Títulos Públicos - NTN B	-	-	-	43.682
Total	478.431	-	-	478.431
Circulante	478.431	-	-	93.683

c) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	237.581	393.889	159.338	790.808
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	534.370	179.715	209.341	923.426
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	35.869	28.027	81.828	145.724
Letras Financeiras - LF	-	-	1.265	1.265
COE (Captação de operação estruturada)	-	-	-	-
Total	807.820	601.631	451.772	1.861.223
Circulante	-	-	-	1.768.255
Longo Prazo	-	-	-	451.772

O Banco realiza operações LCA, com taxas praticadas em operações pós-fixadas entre 85% e 104% do CDI (30/06/2016 - 80% e 104% do CDI). Para as operações prefixadas o valor da taxa praticada varia entre 7,91% a.a. e 16,62% a.a. (30/06/2016 - 11,5% a.a. e 17,01% a.a.). Para LCI com taxas praticadas em operações pós-fixadas no montante de 84% a 102% do CDI (30/06/2016 - 87% e 103% do CDI). Para LF com taxas praticadas em operações pós-fixadas de 112% a 120% do CDI ou 107,5% a 108,5% do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Deduzido as Participações no Resultado e JCP	3.033	(37.328)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(3.018)	(321)
Outras Diferenças Permanentes - CSLL	700	(40.128)
Outras Diferenças Permanentes - IRPJ	996	(40.121)
Base de cálculo - CSLL	715	(77.777)
Base de cálculo - IRPJ	1.011	(77.770)
CSLL - 20%	(143)	15.555
IRPJ - 25% Deduzidos dos Incentivos Fiscais	(253)	19.443
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(396)	34.998
Encargo Líquido de IRPJ e CSLL	(396)	34.998

29. Estrutura de Gerenciamento de Riscos: O Banco preza por uma estrutura organizacional que permite um controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e atendendo às regulações pertinentes. Neste sentido, o Comitê de Diretoria é a autoridade superior nas decisões quanto ao apetite a risco e a necessária alocação de capital do Banco. As aprovações e revisões das diretrizes de gestão de risco e de capital, bem como os limites de risco, são definidos por comitê composto pelo corpo diretivo e técnico da Instituição. Ponto fundamental da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesses e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação e comercialização de um novo produto ou serviço, e a independência na mensuração e reporte de riscos por estas áreas em processos já implantados. Em conformidade com a regulamentação do Bacen, o Banco disponibiliza informações acerca de sua estrutura de gerenciamento de riscos publicamente no website: www.original.com.br. **Gerenciamento de Riscos Operacionais:** Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, além de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Segundo a Resolução 3.380/06, incluem-se nos eventos de risco operacional: fraudes internas e externas; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição; danos a ativos físicos próprios ou de uso pela Instituição; aqueles que acarretam interrupção de atividades; falhas em sistemas de tecnologia da informação; e demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho. A estrutura de risco operacional do Banco Original visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta, além de disseminar internamente a cultura de controle de riscos. Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional documento que define a metodologia, os processos e as responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva, evitando novos eventos ou a reincidência de falhas, e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com o Comitê de Risco Operacional e Controles Internos. **Gerenciamento de Riscos de Mercado:** O Risco de Mercado trata das perdas potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira do Banco. A gestão de risco de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam identificar, mensurar, controlar e reportar os riscos de mercado intrínsecos a cada posição. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Banco segue as melhores práticas de mercado e atendem ainda os

requisitos da Resolução 3.464/07 do Conselho Monetário Nacional. A análise de exposição das carteiras da instituição é pautada em processos realizados pela Diretoria de Riscos em conformidade com as diretrizes definidas pela Diretoria da instituição e formalizadas na Política de Risco de Mercado, documento interno aprovado e revisado pelo Comitê de Diretoria. Os pilares que estruturam a gestão de risco de mercado e de taxa de juros são: • VaR (Valor em Risco); • Stress Test; • Stop Loss; • Análise de Sensibilidade. **c. Gerenciamento de Riscos de Liquidez:** As diretrizes da Alta Administração para o processo de Risco de Liquidez são norteadas pela Política de Risco de Liquidez que é aprovada e revisada pelo Comitê de Diretoria. Esta política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução 4.090 de 24 de maio de 2012. A definição dos limites, da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos e aprovadas na alçada do Comitê de Diretoria. A Diretoria de Riscos é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da Instituição. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportado às áreas responsáveis pela gestão de liquidez as informações necessárias para tal. Estas informações quantitativas em conjunto com as estratégias de crescimento do Banco, balizam as estratégias de captação e de aplicação de forma a garantir um nível adequado de liquidez. Os pilares que estruturam estas análises são: • Fluxo de Caixa; • Teste de Estresse; • Caixa Mínimo. **d. Gerenciamento de Riscos de Crédito:** Conforme a Resolução CMN nº 3.721/2009, risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração da capacidade de pagamento das obrigações creditícias das contrapartes do banco, gerada por mudanças inesperadas na saúde financeira de um tomador de crédito, de alterações da conjuntura financeira particular ou inversões de cenários macroeconômicos em sentido amplo ou a desvalorização de instrumentos financeiros e garantias correlatas. A Diretoria do Banco é responsável pela definição do seu apetite ao risco de crédito e seus processos de gerenciamento. A Diretoria Executiva de Riscos cabe propor à Diretoria os limites de apetite a risco de crédito, as formas de mensurá-los, avaliá-los, monitorá-los e reportá-los. Cabe ainda a Diretoria Executiva de Riscos, desenvolver modelos de aprovação de crédito, de mensuração das exposições potenciais, de concentração de riscos, bem como avaliar a adequação das provisões para devedores duvidosos da carteira de crédito.

30. Outras Informações: a. Garantias Prestadas: Em 30 de junho de 2017, os avais, fianças e créditos para importação concedidos a terceiros pelo Banco, mediante comissão, montam em R\$ 330.874 (30/06/2016 - R\$ 215.649), que estão sujeitos a encargos financeiros e contragarantias dadas pelos beneficiários. Em 30 de junho de 2017 e 2016, não há saldo de coobrigação em cessões de créditos, pelas taxas das cessões. Para as fianças e avais prestados foi constituída provisão no montante de R\$ 782 (30/06/2016 - R\$ 282).

	30/06/2017	30/06/2017	30/06/2016	30/06/2016
	Valor atualizado	Provisão	Valor atualizado	Provisão
Fiscal	187.069	-	222.514	337
Locação	25.576	127	30.871	193
Confissão de Dívida	37.879	-	-	-
Prest. Serviço	10.618	70	8.348	42
Trabalhista	2.612	-	-	-
Banco (Financiamento)	57.120	535	7.598	76
B3	10.000	50	40.000	200
	330.874	782	309.331	848

b. Seguros: O Banco possui seguro prestamista para cobertura de riscos de morte ou invalidez permanente total por acidentes dos clientes que possuem operações de crédito consignado mediante canal que o Banco mantém com o Ministério do Exército. Em 30 de junho de 2017, a carteira coberta por seguro atinge o montante de R\$ 54 (30/06/2016 - R\$ 322), referente à carteira própria e carteira cedida, e as despesas apropriadas no período atingem o montante de R\$ 11 (30/06/2016 - R\$ 9). A Administração do Banco considera que a cobertura apresenta montante suficiente para cobrir eventuais perdas com estas operações. **c. Plano de Aposentadoria e Pensões:** O Banco não tem compromisso para patrocínio de

plano de aposentadoria para assegurar benefício complementar aos da previdência social em proveito de seus empregados e administradores de forma que não se aplica ao Banco as exigências dispostas na Deliberação CVM nº 695/2012. **d. Cessão de marca e domínio:** O Banco Original, com o objetivo de expandir a presença no setor de atividade em que atua, optou por utilizar a conceituada experiência na gestão de diversas marcas nacionais e internacionais, da J&F Investimentos S.A., contando com equipe e consultoria global de profissionais especializados na área de inteligência e marketing. Em 22 de dezembro de 2016, o Banco Original S.A. cedeu para a J&F Investimentos S.A. (Parte Relacionada) a titularidade e todos os direitos sobre a marca e nome dos domínios: www.original.com.br e www.bancooriginal.com.br. O Banco continuará a explorar a marca e domínio mediante pagamento de royalties de 1% do resultado operacional para a J&F. O preço de venda acordado foi de R\$ 422.000 apurado por especialistas externos e independentes a ser pago em 36 parcelas nas seguintes condições contratuais: R\$ 11.730 foram recebidos no ato da venda; o saldo de R\$ 410.270 será recebido em 35 parcelas mensais de R\$ 11.720, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais.

31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos: Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes de atualização de CDI montam o valor de R\$ 21.951 contabilizados na rubrica Resultados não operacionais. **31. Acordo de colaboração de executivos e ex-executivos e de Leniência da JBS S.A. e J&F Investimentos:** Como é de conhecimento público, em maio de 2017, determinados executivos e ex-executivos da JBS S.A. e da J&F Investimentos S.A. ("J&F"), atual controladora indireta do Banco Original, celebraram acordos de colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República ("PGR"), posteriormente homologados pelo Supremo Tribunal Federal - STF. Os acordos preveem o pagamento de multas, por parte desses executivos, bem como a colaboração com o Ministério Público Federal ("MPF"), acerca de todos os fatos relatados àquela autoridade, dentre outras obrigações. Em junho de 2017, a J&F, acrescidos pela variação positiva do CDI a partir do ato da venda até a data do efetivo pagamento; e os pagamentos de royalties não ocorreram em 2016. O saldo a receber em 30 de junho de 2017 é de R\$ 360.407 e os resultados reconhecidos decorrentes